DECRETO LEGISLATIVO N 51/72 - DE 05.12.72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” à Exma. Sra. Eva Andersen Pinheiro.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadã do Estado do Pará” à Exma. Sra. Dra. Eva Andersen Pinheiro pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene desta Assembléia Legislativa, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1972.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado José Elias Emin
1º. Secretário, em exercício
Deputado Victor Hilário da Paz
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.428, DE 16/12/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.